



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PAUTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE AGOSTO DE 2019

III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas

a) Correspondências recebidas para conhecimento

a.1) Referência: Confea - Protocolo: 1476517

Assunto: Ofício Circular n. 60/2019/CONFEEA – Determina à GTI que, até 31 de julho de 2019, desenvolva um sistema eletrônico para monitoramento das questões de sucessividade dos membros dos Conselhos Regionais e dá outras providências.

a.2) Referência: Confea - Protocolo: 1476519

Assunto: Ofício n. 2027/2019/CONFEEA – Acata o valor restituído pelo Crea-MS, referente ao Programa de Estruturação Física de Sede e Inspeção – Aquisição, Construção, Reforma e Locação Emergencial – III – B do Posedu, e dá outras providências.

a.3) Referência: Grupo FRG Mídias & Eventos – Protocolo: 1476459

Assunto: O Grupo FRG Mídias & Eventos gostaria de convidá-los a participar das edições do Fórum Regional de Geração Distribuída (Fórum GD) que acontecem em 2019 e 2020 como parceiros institucionais.

a.4) Referência: Confea – Protocolo: 1476713

Assunto: Ofício Circular n. 62/2019/Confea – Aprova o Projeto de Resolução que aprova o regulamento eleitoral para as eleições dos membros da Diretoria da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea.

a.5) Referência: Confea – Protocolo: 1476781

Assunto: Ofício Circular n° 65/2019/Confea – Reitera o Ofício Circular n° 27/2019/Confea. Determina aos Regionais o cumprimento do disposto no §2° do art. 5° da Resolução n° 1.090/2017, e dá outras providências.

a.6) Referência: Confea – Protocolo: 1476904

Assunto: Ofício Circular n° 68/2019/Confea – Aprova o projeto de resolução que institui o programa de recuperação de créditos no âmbito do Sistema Confea/Creas para o exercício 2020, e dá outras providências.

a.7) Referência: Confea – Protocolo: 1476905

Assunto: Ofício Circular n° 67/2019/Confea – Determina aos Regionais atuarem na fiscalização da atividade de inspeção veicular e dá outras providências.

a.8) Referência: Secretaria da Presidência – Crea-MS - Protocolo: 1476803

Assunto: A Fundect lançou Programa Centelha MS programa que é uma iniciativa promovida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e pela Financiadora de Estudos e Projetos, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa e operada pela Fundação CERTI. As inscrições já estão abertas, e vão até 25/8. Assim, gostaríamos de solicitar seu auxílio na avaliação destes projetos, que se iniciarão após essa data. Pedimos que preencha este formulário no link anexo, caso aceite o convite de ser avaliador e aguarde nosso contato.

a.9) Referência: Crea-SC - Protocolo: 1476884

Assunto: Estas são as (20) propostas selecionadas pelo 13° CEP, e cadastradas no sistema para serem discutidas no 10° CNP, que será realizado no período de 19 a 21 de setembro de 2019, na cidade de Palmas/TO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PAUTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE AGOSTO DE 2019

IV – Comunicados

- a) Comunicado de Conselheiros

V – Ordem do dia

- a) Relato de processos:

a.1) de Conselheiros

a.1.1) Solicitação da Câmara

CONS. VIRGÍLIO BARBOSA BALLE

Processo: 161.173/2019

Denunciado: Engenheiro Civil S. L. D. F. J.

Distribuído em: julho/2019

CONS. LUCIANA MACEDO SILVA

Processo F2019/070673-7 – Eng. Civil Eduardo Henrique Santos Oliveira

Requer anotação do curso de pós graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Universidade Candido Mendes.

Processo F2019/031874-5 – Eng. Civil Heitor Pirani Salmazi

Requer anotação do curso de pós graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Universidade Cruzeiro do Sul.

Processo F2019/066687-5 – Eng. Civil Gabriel Zanardo Garcia

Requer anotação do curso de pós graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Universidade Candido Mendes.

a.2) de registro, baixa de ART, Ética e Registro de Curso

1. **Processo:** F2019/092554-4

Interessado: ALCI ARRUDA DA SILVA MOURA

Assunto: Inclusão de Novo Título

2. **Processo:** F2019/070137-9

Interessado: NIGHEL FERNANDO LISBOA GARCIA

Assunto: Registro

a.3) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;

Processo	Interessado	Assunto	Situação	Voto
F2019/014701-0	SONIA INTROVINI	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos pela concessão da baixa das ARTs requeridas.
F2019/031392-1	Bruno Machado Antunes	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes do artigo 4º da Resolução n. 359/91–



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PAUTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE AGOSTO DE 2019

				CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho- cód. 4240100 que deverá constar de sua carteira profissional. Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso.
F2019/053102-3	DANIEL MORAIS	Inclusão de Novo Título	INDEFERIDO	Baixo o presente processo em diligência para que o DAR faça nova consulta ao CREA SP, do registro da Instituição e Cadastro do curso no referido Conselho.
F2019/064048-5	ANDRESSA NASRA ABDONOR	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes no artigo 4º da Resolução n. 359/91 – CONFEA. Terá o título de Engenheira de Segurança do Trabalho (Cod. 314 – 01 -00) que deverá constar de sua carteira profissional e também no SIC.
F2019/067249-2	LAURA DE OLIVEIRA DE ARAUJO	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes do artigo 4º da Resolução n. 359/91– CONFEA. Terá o título de Engenheira de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional. Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso.
F2019/067502-5	DEODORO BARBOSA DE REZENDE	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de PARECER pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, para o exercício de 2020, por que, o Interessado enquadra-se por tempo de registro, nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 2º do Ato Normativo nº: 6, de 29 de junho de 2012 do CREA-MS.
F2019/068851-8	JOÃO HENRIQUE DE LIMA JUNIOR	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao deferimento da inclusão das atribuições do Art. 4º da Resolução n. 359/91 do CONFEA e do título de Engenheiro de Segurança do Trabalho no registro do profissional JOÃO HENRIQUE DE LIMA JUNIOR, CPF 042.480.191-40.
F2019/069563-8	MARCOLINO PAES NETO	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes no artigo 4º da Resolução n. 359/91 –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PAUTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE AGOSTO DE 2019

				CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho (Cod. 314 – 01 -00) que deverá constar de sua carteira profissional e também no SIC.
F2019/070158-1	BRENO DE PAULA FERNANDES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0049 379 .Trata-se de Treinamento ? capacitação Avançado (24 Horas) e Atualização do Avançado (4 Horas)-Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
J2019/063589-9	MULTIWAY TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA de AGRONOMIA.
J2019/068574-8	Tercon Engenharia	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE AGRONOMIA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

a.2) Distribuição de processos;

Processo	Autuado	Assunto	Conselheiro
155.2016/15	DAL MORO – INSTITUTO DE ENSINO LTDA – LIBERA LIMES	Cadastro de Curso	Virgílio Barbosa Balle

b) Assuntos de interesse geral

b.1) Interessado: Instituto do Meio Ambiente - **PROTOCOLO:** 1476779

Assunto: Solicitação de detalhamento de atribuição de Profissionais do Crea-MS. Como o posicionamento deste Conselho reflete diretamente no trabalho deste Instituto, solicitamos com a maior urgência possível a discriminação de quais profissionais do Crea-MS tem atribuição para apresentar/elaborar os seguintes estudos: Estudo Ambiental Preliminar – EAP/ Plano de Controle Ambiental – PCA/ Plano de Auto Monitoramento – PAM/ Relatório Ambiental Simplificado – RAS/ Plano de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PAUTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 16 DE AGOSTO DE 2019

Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS/ Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS/ Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD.

b.2) Interessado: Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS - Protocolo: 1476589

Assunto: Tendo em vista a publicação do Decreto n. 13.909, de 26 de junho de 2019, que altera dispositivos do Decreto n. 11.090, de 13 de Janeiro de 2010 – regulamenta o art. 19, do Capítulo III, da LEI N. 2.909, DE 28 DE JULHO DE 1992, estabelecendo especificações para as calçadas no município de Campo Grande-MS, e dá outras providências, anexo, observando os parâmetros da NBR 9050, solicitamos desse conceituado Crea parecer Técnico relativo às referidas alterações.

b.3) Interessado: Câmara Especializada de Engenharia Segurança do Trabalho

Assunto: Aprovação do Manual de Fiscalização para 2º Semestre de 2019

b.4) Interessado: Câmara Especializada de Agronomia – **Decisão CEA/MS 2234/2019**

Assunto: A CEA decidiu por informar a CEEST, que não houve infração ao Artigo 6º alínea “b” da Lei 5.194/66, uma vez que o citado profissional possui atribuições condizentes para a elaboração e execução do Programa de Condições e meio Ambiente de Trabalho – PCMAT. Decidiu ainda, por solicitar ao Departamento de Atendimento que faça alteração no visto profissional, anotando seu título de Engenheiro de Segurança de Trabalho junto aos registros do Crea-MS, para que não haja eventuais erros processuais ou até mesmo autuações indevidas

VI – Apresentação de Propostas extra pauta